



RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.526.248,00
TOTAL	1.271.189.772,60	1.268.789.772,60

Art. 3º O presente Cronograma será avaliado de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 22 de dezembro de 2021.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Cláudio Roberto Weirich Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 4.602, de 22 de dezembro de 2021

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Bimestral de Desembolso para a execução do Orçamento da PREV-SÃO JOSÉ para o exercício 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, em 21 de dezembro de 2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 FUNDO FINANCEIRO

BIMESTRES	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
1º	900.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	0,00
2º	900.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	0,00
3º	900.000,00	5.200.000,00	9.000.000,00	0,00
4º	900.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	0,00
5º	900.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	0,00
6º	1.800.000,00	7.700.000,00	9.000.000,00	0,00
TOTAL	6.300.000,00	33.700.000,00	40.000.000,00	0,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 FUNDO PREVIDENCIÁRIO

BIMESTRES	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
1º	26.000.000,00	9.800.000,00	12.000.000,00	0,00
2º	26.000.000,00	9.800.000,00	12.000.000,00	0,00
3º	26.000.000,00	9.800.000,00	17.500.000,00	0,00
4º	26.000.000,00	9.800.000,00	12.000.000,00	0,00
5º	26.000.000,00	9.800.000,00	12.000.000,00	0,00
6º	55.700.000,00	15.300.000,00	17.500.000,00	0,00
SUBTOTAL	185.700.000,00	64.300.000,00	83.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			167.000.000,00	
TOTAL	185.700.000,00	64.300.000,00	250.000.000,00	0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BIMESTRES	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
1º	16.600,00	400.000,00	350.000,00	8.600,00
2º	16.600,00	400.000,00	350.000,00	8.600,00
3º	16.600,00	400.000,00	524.000,00	8.700,00
4º	16.600,00	400.000,00	350.000,00	8.700,00
5º	16.600,00	400.000,00	350.000,00	8.700,00
6º	17.000,00	400.000,00	524.000,00	8.700,00
SUBTOTAL	100.000,00	2.400.000,00	2.448.000,00	52.000,00
TOTAL	100.000,00	2.400.000,00	2.448.000,00	52.000,00





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 CONSOLIDADO

BIMESTRES	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
1º	26.916.600,00	15.400.000,00	17.850.000,00	8.600,00
2º	26.916.600,00	15.400.000,00	17.850.000,00	8.600,00
3º	26.916.600,00	15.400.000,00	27.024.000,00	8.700,00
4º	26.916.600,00	15.400.000,00	17.850.000,00	8.700,00
5º	26.916.600,00	15.400.000,00	17.850.000,00	8.700,00
6º	57.517.000,00	23.400.000,00	27.024.000,00	8.700,00
SUBTOTAL	192.100.000,00	100.400.000,00	125.448.000,00	52.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			167.000.000,00	
TOTAL	192.100.000,00	100.400.000,00	292.448.000,00	52.000,00

Art. 2º Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a execução do Orçamento da PREV-SÃO JOSÉ para o exercício 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, em 21 de dezembro de 2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 FUNDO FINANCEIRO

MÊS	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
Jan	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Fev	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Mar	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Abr	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Mai	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Jun	450.000,00	2.600.000,00	6.250.000,00	0,00
Jul	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Ago	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Set	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Out	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Nov	450.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	0,00
Dez	1.350.000,00	5.100.000,00	6.250.000,00	0,00
SUBTOTAL	6.300.000,00	33.700.000,00	40.000.000,00	0,00
TOTAL	6.300.000,00	33.700.000,00	40.000.000,00	0,00





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 FUNDO PREVIDENCIÁRIO

MÊS	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
Jan	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Fev	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Mar	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Abr	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Mai	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Jun	13.000.000,00	4.900.000,00	11.500.000,00	0,00
Jul	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Ago	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Set	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Out	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Nov	13.000.000,00	4.900.000,00	6.000.000,00	0,00
Dez	42.700.000,00	10.400.000,00	11.500.000,00	0,00
SUBTOTAL	185.700.000,00	64.300.000,00	83.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			167.000.000,00	
TOTAL	185.700.000,00	85.000.000,00	250.000.000,00	0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

MÊS	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
Jan	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.300,00
Fev	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.300,00
Mar	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.300,00
Abr	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.300,00
Mai	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.350,00
Jun	8.300,00	200.000,00	349.000,00	4.350,00
Jul	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.350,00
Ago	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.350,00
Set	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.350,00
Out	8.300,00	200.000,00	175.000,00	4.350,00
Nov	8.500,00	200.000,00	175.000,00	4.350,00
Dez	8.500,00	200.000,00	349.000,00	4.350,00
SUBTOTAL	100.000,00	2.400.000,00	2.448.000,00	52.000,00
TOTAL	100.000,00	2.400.000,00	2.448.000,00	52.000,00





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 CONSOLIDADO

MÊS	RECEITAS		DESPESAS	
	CORRENTES	INTERFERÊNCIAS	CORRENTES	CAPITAL
Jan	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.300,00
Fev	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.300,00
Mar	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.300,00
Abr	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.300,00
Mai	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.350,00
Jun	13.458.300,00	7.700.000,00	18.099.000,00	4.350,00
Jul	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.350,00
Ago	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.350,00
Set	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.350,00
Out	13.458.300,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.350,00
Nov	13.458.500,00	7.700.000,00	8.925.000,00	4.350,00
Dez	44.058.500,00	15.700.000,00	18.099.000,00	4.350,00
SUBTOTAL	192.100.000,00	100.400.000,00	125.448.000,00	52.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			167.000.000,00	
TOTAL	192.100.000,00	100.400.000,00	292.448.000,00	52.000,00

Art. 3º O presente Cronograma será avaliado de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 22 de dezembro de 2021.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Ivo Cetnarski
Diretor Presidente da Prev-São José